



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 15051/2018

Referência Termo de Colaboração nº 003/2018

OSC parceria: Associação Aquarela Pro- Autista

CNPJ: 11.696.516/0001-39

Objeto da parceria: Um olhar para o futuro

Período de Execução: 5 meses a contar de 24 de julho de 2018

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 43.125,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os resultados alcançados durante o período de execução do Termo de Colaboração atingiram os objetivos propostos no plano de trabalho de modo adequado, pois houve a utilização total dos recursos fl. 274. Em relação ao trabalho social, o mesmo foi realizado e comprovado através das fls.40,41,178 a 180 do processo e com o relatório in loco do gestor nas fls. 65 a 68.

Impactos econômicos e sociais:

Proporcionou as pessoas atendidas na Entidade e suas famílias, as quais fazem parte do público-alvo do projeto, formação humana, convivência social, cidadania, autonomia e empreendedorismo e geração trabalho e renda, através das palestras e encaminhamentos ao mundo do trabalho.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da

parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

O projeto “Um olhar para o futuro”, atendeu o plano de trabalho apresentado e nas atividades prestadas de modo adequado, embora a aferição da continuidade após o término do mesmo, cabe a Entidade de acordo com suas condições financeiras.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 274) do processo, a Entidade comprovou a aplicação correta dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 30 de setembro de 2019.

Gestor da Parceria

Secretaria Mun. de Assistência Social
Simone M. Mesacasa
Assistente Social
CRESS 9602/10ª Região